



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



ATA CONTENDO A SÍNTESE DOS TRABALHOS DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

#####Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min), realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Alexssandro Bussola e secretariada pelos Vereadores Natalino Davi da Silva, 1º Secretário, e Roger Barude, 2º Secretário. Constatou-se haver “quorum” regimental com a presença de 17 vereadores: Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Chiara Ranieri Bassetto, Fábio Sartori Manfrinato, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Manoel Afonso Losila, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Natalino Davi da Silva, Ricardo Pelissaro Loquete, Roger Barude, Sérgio Brum, Telma Gobbi e Yasmim Nascimento. A seguir, foi colocado em discussão e votação o pedido de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, por falta de tempo hábil para elaborá-la, solicitado pelo Senhor 1º Secretário, sendo aprovado por unanimidade, sem manifestações. Em seguida, manifestou-se no rol de **Oradores Inscritos** o Vereador Natalino Davi da Silva. Encerrado o rol de Oradores, passou-se à Ordem do Dia. Em **Segunda Discussão** foram apreciados os seguintes processos: **165/17** – Projeto de Lei nº 81/17, que autoriza a transferência de área da empresa Itabens Construção e Administração Ltda para a empresa A.C. Comércio de Medicamentos Ltda, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **166/17** – Projeto de Lei nº 82/17, que autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **167/17** – Projeto de Lei nº 80/17, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB (carro – GOL), de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão às dezenove horas e quarenta e sete minutos (19h47min) do dia quatro de setembro de dois mil e dezessete, ordenando fosse lavrada a presente ata que eu, 1º Secretário, subscrevo e assino. #####


NATALINO DAVI DA SILVA
Primeiro Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente